

## PREFEITURA MUNICIPAL DE INHACORÁ

DECRETO EXECUTIVO Nº 3.153/26, de 20 de maio de 2026.

INSTAURAA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA – REURB NO NÚCLEO URBANO INFORMAL E CONSOLIDADO CONHECIDO COMO CENTRO II NESTE MUNICÍPIO DE INHACORÁ/RS.

EMERSON CAVALI DE VARGAS, PREFEITO MUNICIPAL DE INHACORÁ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições constitucionais e legais, e, com base nos artigos 14 e 32 da Lei Federal nº 13.465/2017;

Considerando que o art. 14 da Lei Federal 13.465/2017 dispõe que:

Art. 14. Poderão requerer a Reurb:

I - a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, diretamente ou por meio de entidades da administração pública indireta;

II - os seus beneficiários, individual ou coletivamente [...]

Considerando que diversos beneficiários formal e informalmente procuraram esta municipalidade para que o núcleo em questão fosse regularizado;

Considerando a necessidade de regularização do núcleo urbano informal e consolidado Centro I para uma melhor qualidade de vida dos Municípios de referido núcleo urbano informal;

E, considerando que o art. 32 da Lei supracitada dispõe que "A Reurb será instaurada por decisão do Município, por meio de requerimento, por escrito, de um dos legitimados de que trata esta Lei" [...];

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica instaurada a REURB – Regularização Fundiária Urbana no núcleo urbano informal e consolidado conhecido como Centro II.

**Art. 2º** A classificação da modalidade dar-se-á após a análise individualizada da documentação apresentada por cada requerente, sendo que será beneficiário da REURB-S no Município de Inhacorá/RS aquele que não for proprietário de outro imóvel e cuja renda mensal seja igual ou inferior a 5 (cinco) salários mínimos vigentes no território nacional.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INHACORÁ, VINTE DE MAIO DE 2026.

EMERSON CAVALI DE VARGAS,  
Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE INHACORÁ

DECRETO EXECUTIVO Nº 3.151/26, de 20 de maio de 2026.

INSTAURAA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA – REURB NO NÚCLEO URBANO INFORMAL E CONSOLIDADO CONHECIDO COMO CENTRO V NESTE MUNICÍPIO DE INHACORÁ/RS.

EMERSON CAVALI DE VARGAS, PREFEITO MUNICIPAL DE INHACORÁ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições constitucionais e legais, e, com base nos artigos 14 e 32 da Lei Federal nº 13.465/2017;

Considerando que o art. 14 da Lei Federal 13.465/2017 dispõe que:

Art. 14. Poderão requerer a Reurb:

I - a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, diretamente ou por meio de entidades da administração pública indireta;

II - os seus beneficiários, individual ou coletivamente [...]

Considerando que diversos beneficiários formal e informalmente procuraram esta municipalidade para que o núcleo em questão fosse regularizado;

Considerando a necessidade de regularização do núcleo urbano informal e consolidado Centro I para uma melhor qualidade de vida dos Municípios de referido núcleo urbano informal;

E, considerando que o art. 32 da Lei supracitada dispõe que "A Reurb será instaurada por decisão do Município, por meio de requerimento, por escrito, de um dos legitimados de que trata esta Lei" [...];

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica instaurada a REURB – Regularização Fundiária Urbana no núcleo urbano informal e consolidado conhecido como Centro V.

**Art. 2º** A classificação da modalidade dar-se-á após a análise individualizada da documentação apresentada por cada requerente, sendo que será beneficiário da REURB-S no Município de Inhacorá/RS aquele que não for proprietário de outro imóvel e cuja renda mensal seja igual ou inferior a 5 (cinco) salários mínimos vigentes no território nacional.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INHACORÁ, VINTE DE MAIO DE 2026.

EMERSON CAVALI DE VARGAS,  
Prefeito Municipal

## CÂMARA DE VEREADORES DE SANTO AUGUSTO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2026

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO AUGUSTO/RS torna público o resultado do Processo Administrativo nº 17/2026, Dispensa de Licitação nº 10/2026, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, para aquisição de materiais permanentes, consistentes em fogão elétrico, forno elétrico, frigobar e cafeteira para atendimento das necessidades administrativas e operacionais da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto/RS, tendo como empresa vencedora a Deltasul utilidade LTDA CNPJ: 98.102.924/0003-65 de Santo Augusto/RS, no valor de R\$ 2.104,00 (Dois mil cento e quatro reais).

Santo Augusto, 15 de maio de 2026.

Horacio Ferrando Dornelles  
Presidente

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES DO SUL

AVISO DE PUBLICAÇÃO

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2026 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 051/2026 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2026**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA E AQUISIÇÃO DE EXTINTORES DE INCÊNDIO

SESSÃO VIRTUAL: 03/06/2026

HORÁRIO: 9H

ENDEREÇO: PREGÃO ONLINE BANRISUL

OBS: AS PROPOSTAS E OS DOCUMENTOS PODERÃO SER ENVIADOS ATÉ ÀS 08:59H, SENDO QUE TODAS AS REFERÊNCIAS DE TEMPO OBSERVAM O HORÁRIO DE BRASÍLIA.

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2026 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 060/2026 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 020/2026 OBJETOS: AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS PARA ATENDER A FROTA MUNICIPAL.**

SESSÃO VIRTUAL: 08/06/2026

HORÁRIO: 9H

ENDEREÇO: PREGÃO ONLINE BANRISUL

OBS: AS PROPOSTAS E OS DOCUMENTOS PODERÃO SER ENVIADOS ATÉ ÀS 08:59H, SENDO QUE TODAS AS REFERÊNCIAS DE TEMPO OBSERVAM O HORÁRIO DE BRASÍLIA.

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 012/2026, PROCESSO 011/2026,**

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS LEVES, PESADOS MÁQUINAS, ÔNIBUS, VANS E UTILITÁRIOS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, COM BASE NO DESCONTO FIXO UTILIZANDO O SISTEMA TRAZ VALOR, EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE TIRADENTES DO SUL

ABERTURA DO CREDENCIAMENTO: 25/05/2026

ENCERRAMENTO DO CREDENCIAMENTO: 25/11/2026

**PROCESSO DE LICITAÇÃO 062/2026 – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 003/2026**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OBRA DE CONSTRUÇÃO DE 15(QUINZE) UNIDADES HABITACIONAIS, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO TRANSFEREGOV.BR Nº 996039 QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DAS CIDADES, REPRESENTADO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, E O MUNICÍPIO DE TIRADENTES DO SUL, COM A FINALIDADE DE PROVISÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA - FNHIS SUB 50, A SEREM EXECUTADOS EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DETALHADAS NO PROJETO BÁSICO (ANEXO I) E DEMAIS PROJETOS E CRONOGRAMAS QUE ACOMPANHAM O EDITAL.

DATA DA SESSÃO ELETRÔNICA: 10 DE JUNHO DE 2026.

HORÁRIO: 9H LOCAL: [HTTPS://PREGAOBANRISUL.COM.BR](https://pregaobanrisul.com.br)

EDITAL E MAIORES INFORMAÇÕES NO SITE [WWW.TIRADENTESDOSUL.RS.GOV.BR](http://WWW.TIRADENTESDOSUL.RS.GOV.BR).

Elton Luis Pilger  
Prefeito Municipal

## INFORMATIVO DA CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO VALÉRIO DO SUL

Sessão Ordinária do dia 18 de maio de 2026.

Sob Presidência do Vereador: ALAIDES MARCOS LACORTE — PDT. com presença dos seguintes Edis: Casemiro Miguel(PT) Egon Aloísio Ludwig(PP), João Remos Camargo(P-DT) Renildo de Melo Camilo(PP), Tiago Junior Mattioni(PP) e Tito Fongue (PP).

**Constaram no Expediente:**

**Projeto de Resolução nº 01/2026** - Altera o Regimento Interno da Câmara de Vereadores de São Valério do Sul. Aprovado por 07 votos favoráveis.

**Pedido de Informação nº 008/2026** — Vereador Tiago Junior Mattioni, solicitar ao Poder Executivo Municipal:

• Relatório do rastreador, dos períodos de 01 de abril de 2026 a 05 de maio de 2026, dos tratores MF 283 simples e MF 283 traçado(que está em funcionamento)

**Pedido de Indicação nº 03/2026** - Vereador Egon Aloísio Ludwig, solicita ao Poder Executivo Municipal:

• Para que o Município realize um levantamento/orçamento sobre o custo/benefício na instalação de Placas Solares, nos prédios públicos, para atender a demanda de consumo de energia nos prédios públicos.

Deixo o convite para a próxima Sessão Ordinária no dia 25 de maio com início às 19 horas.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENTORA

**Processo Licitatório nº 065/2026 - Pregão Presencial SRP nº 034/2026.**

Objeto: CONTRATAÇÃO, MEDIANTE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP), PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MARMITAS PARA AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE REDENTORA. Recebimento das propostas dia 03 de junho de 2026 às 08h30min.

**Processo Licitatório nº 067/2026 – Concorrência Pública nº 006/2026.**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM C.B.U.Q SOBRE PEDRAS IRREGULARES NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE REDENTORA/RS, CONFORME PLANO DE AÇÃO Nº 09032025-078936. Recebimento das propostas dia 08 de junho de 2026 às 08h30min.

**Processo Licitatório nº 064/2026 – Concorrência Pública nº 004/2026.**

Objeto: CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA EM ESTRUTURA METÁLICA NO SETOR PAU ESCRITO – TERRA INDÍGENA DO GUARITA, MUNICÍPIO DE REDENTORA/RS, CONFORME PLANO DE AÇÃO Nº 09032025-085516. Recebimento das propostas dia 09 de junho de 2026 às 08h30min

**Processo Licitatório nº 066/2026 – Concorrência Pública nº 005/2026.**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM C.B.U.Q SOBRE PEDRAS IRREGULARES NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE REDENTORA/RS, CONFORME PLANO DE AÇÃO Nº 09032025-091463. Recebimento das propostas dia 10 de junho de 2026 às 08h:30min.

**Processo Licitatório nº 068/2026 – Chamada Pública - PNAE nº 002/2026.**

Objeto: Chamada pública para o cadastramento de grupos de agricultores familiares para aquisição de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino. Recebimento das propostas dia 23 de junho de 2026 às 08h30min. Informações sobre o edital estão disponíveis na Prefeitura e no site [www.redentora.rs.gov.br](http://www.redentora.rs.gov.br).

Redentora -RS, 21 de maio de 2026.

PAULO SERGIO GONZATTO  
Prefeito Municipal

## CÂMARA DE VEREADORES DE SANTO AUGUSTO

**AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2026 CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE TÉCNICO EM CONTABILIDADE**

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, que está publicado o Edital de Processo Seletivo Simplificado, visando à contratação temporária, por prazo determinado, de TÉCNICO EM CONTABILIDADE, para a Câmara Municipal de Vereadores, através de análise de currículos INSCRIÇÕES: de 21 a 25 de maio de 2026, no horário das 7h30min às 11h30min, na CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, na Rua Júlio Pereira dos Santos, nº 465, 4º andar, Centro, Santo Augusto/RS. O inteiro teor do Edital encontra-se disponível no Atrio de Publicações Oficiais da Câmara de Vereadores e no site [www.santoaugusto.rs.leg.br](http://www.santoaugusto.rs.leg.br), informações pelo fone/Whatsapp (55) 3113-0028 ou e-mail: [cv.santoaugusto@gmail.com](mailto:cv.santoaugusto@gmail.com).

Santo Augusto, 21 de maio de 2026.

Horácio Ferrando Dornelles  
Presidente



Apresenta

**SISCOM MOBILE**

As informações da sua empresa  
na palma da sua mão, quando  
e onde você estiver.

[www.wjinformatica.com.br](http://www.wjinformatica.com.br)



(55) 3332-5287 / (55) 3308-1900 / (55) 9 9963-1156